

RESOLUÇÃO DPG Nº 056 , DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação da servidora relacionada no Anexo, conforme disposto, a qual deverá apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício da respectiva servidora.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA

REGIÃO: CURITIBA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	CURITIBA	MARCOS GARANHÃO DE PAULA